



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 378/96

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

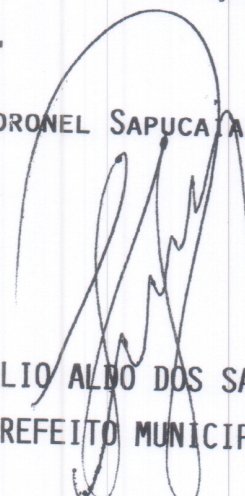
HELIO ALDO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º: FICA O PODER MUNICIPAL AUTORIZADO A EXPEDIR TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO PLENO, A SRª. ELIENAI DE BEM NUNES, DO LOTE Nº 12, DA QUADRA Nº 37, NA VILA NOVA, MEDINDO 11,00 x 22,50 (ONZE METROS DE FRENTE POR VINTE E DOIS METROS E MEIO DA FRENTE AOS FUNDOS).

ART. 2º: FICA REVOGADA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 187/92, QUE AUTORIZOU A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO PLENO DO LOTE DESCRITO NO ARTIGO ANTERIOR, AO SR. JUCELIM BAPTISTA DE SOUZA.

ART. 3º: ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS.
EM 15 DE OUTUBRO DE 1996


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 15.10.96